



PROCESSO	00179.000266/2024-04
INTERESSADO	CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Pedido de divulgação do ZIGURAT Summit 2024: Sobre Pessoas, Processos e Tecnologia

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 22 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a finalidade da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, destacando-se dentre suas competências “apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso”, conforme caput e inciso V do art. 103 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando o e-mail do dia 04 de janeiro de 2024 da Gerente de Engajamento Institucional do Zigurat Institute of Technology;

Considerando que no referido e-mail e formulário, consta informações sobre a realização do *ZIGURAT Summit 2024: Sobre Pessoas, Processos e Tecnologia*, o qual é detalhado no link do [Evento](#);

Considerando a solicitação de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP, bem como o fornecimento da logomarca do Conselho para divulgação do evento, conforme o preenchimento da "Proposta para concessão de apoio institucional";

Considerando que o evento será presencial (Instituto de Engenharia de São Paulo), e será realizado no dia 31 de janeiro de 2024 com a carga horária de 4 horas;

Considerando que o tema do evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a divulgação da atividade nos canais de divulgação do CAU/SP e autorização do uso da logomarca para o evento supracitado em consonância com as Diretrizes da Comissão de Comunicação do CAU/SP;

2- Aprovar o envio da logomarca atualizada do CAU/SP para o referido demandante;

3 - Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências;

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2023

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora - Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Membro	Maira de Camargo Barros				X
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI-CAU/SP

Data: 22/01/2024

Matéria em votação: Pedido de divulgação do ZIGURAT Summit 2024: Sobre Pessoas, Processos e Tecnologia

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (08)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (Coordenadora Titular): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria: André Ferreira de Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 24/01/2024, às 15:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EF0CF7BD** e informando o identificador **0147540**.